



MUNICIPIO DE ISRAELÂNDIA - PREFEITURA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, ADELICIA MOURA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de água e energia elétrica.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S., FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
47	2	2	4	122	5	10	3.3.90.39	100	Municipal	419.500,00
251	4	1	10	301	14	370	3.3.90.39	102	Municipal	163.648,97
312	5	1	8	244	23	66	3.3.90.39	100	Municipal	10.614,93

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SANEAGO - SANEAMENTO DE GOAIS S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, estabelecida no endereço RUA RIO CLARO, CENTRO, 76.205-000, ISRAELÂNDIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TARIFA DE ÁGUA		1,00	1	49.500,00	49.500,00
TOTAL VENCEDOR						49.500,00

EQUATORIAL ENERGIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, estabelecida no endereço RUA RIO CLARO, CENTRO, 76.205-000, ISRAELÂNDIA -

ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
2/1	DESPESA COM TARIFA DE ENERGIA		1,00	SV	370.000,00	370.000,00
TOTAL VENCEDOR						370.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de ISRAELÂNDIA-GO, aos 05/01/2024.

ADELICIA MOURA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CLEUDES JOSE DA COSTA
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO